

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

ATA 004 - SESSÃO POR VÍDEO CONFERÊNCIA (GOOGLE MEET) – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00004/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO TIÚMA NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.** Às 10:20, horas do dia 17/08/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, designada pela Portaria nº004/2023 de 01/04/2023, composta pelos servidores: JACIARA XAVIER DOS SANTOS – Presidente; CAROLINE RODRIGUES PORTO - Membro; KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA – Membro, para fins de retomarem os trabalhos de julgamento do processo em epígrafe. Após publicado o resultado da classificação das empresas quanto os Documentos de Habilitação, assim como observado o prazo recursal, respectivas contrarrazões e por fim julgamento do recurso apresentado, bem como ratificação da decisão sobre o recurso administrativo, passou-se a fase de abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas consideradas **Habilitadas**, a saber: 1) **HPS CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 20.520.477/0001-05**; 2) **JL MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 10.560.289/0001-57**; 3) **TRÊS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 41.200.286/0001-36**; 4) **MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP- CNPJ: 17.363.675/0001-06**; 5) **SEDENGE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 70.082.227/0001-09**. Inicialmente, a presidente da CPLOSE registrou a presença de alguns representantes, a saber: Elder Diniz se identificou como sendo representante da empresa **TRÊS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, Thiago Oliveira como sendo da empresa **JL MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA** e Luciene Leão como sendo representante da empresa **SEDENGE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, em seguida foi demonstrado que os envelopes das propostas apresentadas se encontravam lacrados, ficando constatado por todos a permanência de sua integridade, momento em que a mesma passou a realizar a abertura dos envelopes das empresas declaradas habilitadas. Neste momento, dando continuidade à abertura dos envelopes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da CPLOSE, que em seguida informou a todos que devido os valores finais apresentados, chegou-se a seguinte classificação: **1º TRÊS PARTICIPAÇÕES E ENGENHARIA LTDA** com valor total de R\$ 1.007.283,39 (um milhão e sete mil e duzentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), **2ª CLASSIFICADA: JL MARANHÃO**

CONSTRUTORA LTDA com valor total de R\$ 1.085.479,52 (um milhão e oitenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), **3ª CLASSIFICADA: HPS CONSTRUTORA EIRELI** com valor total de R\$ 1.094.277,68 (um milhão e noventa e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), **4ª CLASSIFICADA: MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP** com valor total de R\$ 1.143.113,69 (um milhão e cento e quarenta e três mil e cento e treze reais e sessenta e nove centavos) e **5ª CLASSIFICADA: SEDENGE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, com valor total de R\$ 1.197.608,26 (um milhão e cento e noventa e sete mil e seiscentos e oito reais e vinte e seis centavos), daí a presidente da CPLOSE passou a cargo do responsável técnico- Sr. Francisco Henrique Conrado Inácio da Silva (Engenheiro civil – RNP nº 18005284525), deste órgão com fins de proferir a análise e julgamento das propostas das licitantes classificadas, cujo resultado será publicado na imprensa oficial – Diário Oficial dos Municípios – AMUPE. Neste instante, a Presidente informou a todos que a referida **sessão será suspensa**, e que os atos desta sessão pública serão disponibilizados até o final do dia no portal da transparência deste município. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JACIARA XAVIER DOS SANTOS (PRESIDENTE)

CAROLINE RODRIGUES PORTO (MEMBRO)

KARLLA FERNANDA CUNHA BARRROS SILVA
(MEMBRO)